



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA N. 0655/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no art. 68, da Lei n. 8.112/1990, na Lei n. 6.514/1977, em seu artigo 189, na Portaria n. 3.214/1978/MT, das Orientações Normativas SGP/MPOG n. 06, de 18/03/2013 e ns. 15 e 16, de 23/12/2013 da Secretaria de Gestão Pública (SEGEP) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e tendo em vista o que consta no **Processo n. 021628/2016-66**, do INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS) desta Universidade,

RESOLVE:

I – Considerar concedido à servidora **LECY KAWAMURA**, matrícula SIAPE-1947952, ocupante do cargo efetivo de Professora do Magistério Superior do quadro de pessoal desta Universidade, lotada no INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS), com fundamento na legislação acima referida, o **Adicional de Insalubridade** previsto no art. 68 da Lei n. 8.112/1990, **no GRAU MÉDIO, com vigência a partir de 24 de agosto de 2016**, de acordo com o **Laudo Técnico da Situação Individual de Trabalho (LTSIT) nº 072/2016**, emitido pela Divisão de Engenharia de Segurança do Trabalho da Coordenadoria de Vigilância à Saúde do Servidor (CVSS) da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) desta Universidade, em razão das atividades desenvolvidas pela interessada na **UBS-GUAMÁ** e no **Centro de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança (CASMUC)**, localizado no **Campus-Guamá da UFPA**.

II – O Adicional de Insalubridade ora concedido **será cancelado no caso de remoção ou mudança de local de exercício** da servidora, considerando que o Laudo que o fundamentou refere-se ao seu atual local de trabalho.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 30 de janeiro de 2017.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor